

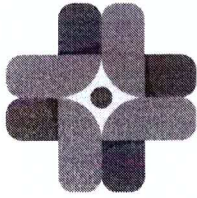
**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 012/2024
EDITAL Nº 008/2024**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA		
Nome Fantasia: -----		
CNPJ/MF: 50.008.880/0001-10		
Objeto Social/CNAE: 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
Endereço: Avenida Paulista	nº: 1499, andar 16, sala 01	Bairro: Bela Vista
Cidade: São Paulo	Estado: SP	CEP: 01.311-928
Inscrição Municipal: 7.638.138-2		
Inscrição Estadual: 138.833.687.117		
E-mail: contato@caravellecontabil.com.br	Telefone: (11) 2950-0344	
Sócio e/ou representante legal: Antônio Carlos da Silva Pereira		
RG nº 2004002145158 SSP/CE	CPF/MF nº 542.633.448-04	
Endereço: Rua Das Laranjeiras	nº: 100	Bairro: Parque Dos Lagos



Cidade: Mogi das Cruzes

Estado: SP

CEP: 08771331

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 01 de julho de 2024, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de instalação e manutenção de ar-condicionado na unidade do Pronto Atendimento Médico Barreto, no termo de referência – Anexo I, o qual é parte integrante do contrato de prestação de serviços.

As partes em comum acordo, pactuam a prorrogação do presente contrato de prestação de serviços técnicos de elaboração de projeto de climatização com renovação de ar, para atender a Vigilância Sanitária Estadual, visando à regularização da licença de funcionamento do Pronto Atendimento Médico Barreto, nos termos da cláusula 5ª do Contrato, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o **1º ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

QUADRO DE RESUMO

Prazo de início: 01/07/2024

Prazo de término: 01/08/2024

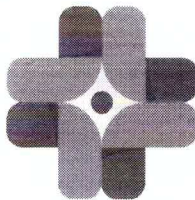
Prorrogação 30 (trinta) dias: 31/08/2024

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.





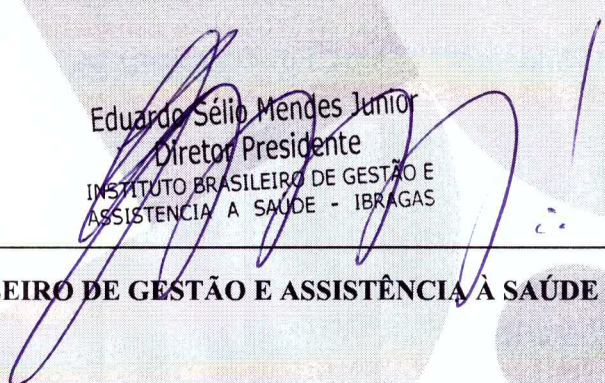
13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 01 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:


Eduardo Sélvio Mendes Junior
Diretor Presidente
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS


CONTRATADA:


**TR ENGENHARIA E
TECNOLOGIA TERMICA
LTDA:50008880000110**

Assinado digitalmente por TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA
TERMICA LTDA:50008880000110
ND: C=BR, S=SP, L=SAO PAULO, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=42909112000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=ARONCERT, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=TR
ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA:50008880000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.06 12:41:10-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

TR ENGENHARIA E TECNOLOGIA TERMICA LTDA

Testemunhas:

1. 
Nome: Tatiana de O. Azevedo
RG: 6114200102
CPF: 84714300000

2. 
Nome: Caroline Moreira Imbricini
RG: 49987862-0
CPF: 431233838-16